



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

neoenergiacoelba.com.br|Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
GABRIEL JOSE MOURA NUNES SOARES
CPF: 010.820.835-42
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 620 SL- 707
EDF EMPRESARIAL MUNDO PLAZA
TO- 1
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9188447

CÓDIGO DO CLIENTE
7074869607



NOTA FISCAL N° 700329958 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/06/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2923 0615 1396 2900 0194 6600 0700 3299 5820 7860 0360
Protocolo de autorização: 3292300035300325 - 12/06/2023 às 12:07:33

REF: MÊS/ANO
06/2023

TOTAL A PAGAR R\$
565,72

VENCIMENTO
19/06/2023

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 12/05/2023	LEITURA ATUAL 12/06/2023	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 11/07/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	390,00	0,77165282	300,94	12,17	300,94	27,00	81,26	0,53214000	PIS	333,36	0,99	3,30
Consumo-TE	kWh	390,00	0,39930307	155,72	6,29	155,72	27,00	42,04	0,27538000	COFINS	333,36	4,55	15,16
Ilum. Púb. Municipal				73,46						ICMS	456,66	27,00	123,30
JurosCOSIP				0,56									
MultaCOSIP				7,47									
Multa-NF 693183625				11,13									
Multa-NF 686470924				9,69									
Juros-NF 686470924				3,87									
Juros-NF 693183625				0,73									
IPCA-NF-686470924				1,80									
IPCA-NF-693183625				0,35									
TOTAL				565,72									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT	
JUN23		390	31
MAI23		486	30
ABR23		449	21
MAR23			
FEV23			
JAN23			
DEZ22			
NOV22			
OUT22			
SET22			
AGO22			
JUL22			
JUN22			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO	
1180820589	Energia Ativa	Único	20.813,00	21.203,00	1,00000	390,00		

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

06/2023

CÓDIGO DO CLIENTE **7074869607**

VENCIMENTO **19/06/2023**

TOTAL A PAGAR R\$

565,72

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838500000059 657200300077 074869607212 023526072635



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
GABRIEL JOSE MOURA NUNES SOARES
ENDEREÇO:
PX AO MUNDO PLAZA
AV TANCREDO NEVES 620 SL- 707
EDF EMPRESARIAL MUNDO PLAZA
TO- 1
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA